



Câmara Municipal de Caconde

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 962

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito / de cr\$. 319,20, (Trezentos e noventa cruzeiros e vinte centavos) destinado a pagar ao sr. Noedir Maguin, de Janeiro a Dezembro de 1969, quando tinha direito ao adicional.

ARTIGO 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20 de Novembro de 1970.

Dr. Hamilton Linari

Presidente

Mario Marcelino da Silva

1º secretário